



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 548/88

Cria a Faculdade de Educação da Baixada Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Conselho Universitário, com base no Processo nº 702/88, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Faculdade de Educação da Baixada Fluminense, Unidade pertencente ao Centro de Educação e Humanidades, com localização no Município de Duque de Caxias.

Parágrafo único – A Faculdade de Educação da Baixada Fluminense manterá Curso de Pedagogia com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º grau, Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Administração Escolar e outras que porventura forem autorizadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art 2º - O Reitor baixará os atos necessários à execução da presente Resolução.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de novembro de 1988.

IVO BARBIERI
Reitor